PUBLICADO DOC 17/12/2011, PÁG 131

PARECER Nº 1882/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0306/2011.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Attila Russomanno, dispõe sobre a obrigatoriedade da disposição das mesas de bares e restaurantes, de forma a manter corredor de passagem, facilitando o acesso de pessoas deficientes e obesas aos sanitários, no município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela constitucionalidade e legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifestou-se favoravelmente à propositura.

Esta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e reúne todas as condições de prosperar uma vez que visa ao bem estar físico, mental e social das pessoas deficientes e obesas. Facilitar a locomoção em bares e restaurantes protege o direito das pessoas em condições diferenciadas de participar e usufruir da vida em sociedade além de promover a integração das mesmas nos locais públicos.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 14-12-2011.

Sandra Tadeu – DEM - Relatora

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV

Ushitaro Kamia - PSD